

ACTA Nº. 16/2006

REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 16 DE AGOSTO DE 2006

Aos dezasseis dias do mês de Agosto do ano de dois mil e seis, nesta vila de Mesão Frio, Edifício dos Paços do Concelho e sala das reuniões da Câmara Municipal, teve lugar a segunda reunião ordinária deste mês do referido Órgão.-----

Presentes os senhores, Marco António Peres Teixeira da Silva, Presidente da Câmara Municipal, que nesta qualidade abriu a reunião às dez horas e trinta minutos, António Adelino Osório, José Luís Paiva Cortez (PPD/PSD), Cristina Isabel de Almeida Guedes Major e Mário Luís Mendes de Sousa Pinto (PS), Vereadores. -----

1. EXPEDIENTE GERAL

1. Ofícios e Circulares: -----

1. Circ. nº. 109/2006 (E. nº. 3023-C/06, Pº. 2B-3/17): - Da Associação Nacional de Municípios Portugueses, remetendo, para conhecimento desta Câmara, o comunicado que emitiu, junto dos órgãos da comunicação social, sobre a posição que assumiu em face da proposta de Lei das Finanças Locais, apresentada pelo Governo: - Ciente.-----

2. Circ. nº. 9/2006 (E. 23028-C/06, Pº. 2B-2/18.2): - Do Instituto de Gestão e Administração Pública (IGAP), do Porto, a convidar os dirigentes deste Município a apresentarem questões para serem analisadas e reflectidas no seminário a realizar naquela cidade, nos dias 23 e 24 de Novembro próximo, sobre “a Gestão de Recursos Humanos no Contexto da Reforma da Administração Pública”: - Ciente. -----

3. Circ. nº. 105/2006 (E. 3045-C/06, P'. 1B-1/43): - Da Associação Nacional de Municípios Portugueses, propondo a esta Câmara a aprovação da “Carta Europeia para a Igualdade das Mulheres e dos Homens na Vida Local”, que junta, a qual foi aprovada pelos Eleitos Locais e Regionais Europeus, aquando da XXIII Assembleia Geral do Conselho dos Municípios e Regiões da Europa, no passado mês de Maio: - Adiado para a próxima reunião. -----

2. REQUERIMENTOS E PROCESSOS DIVERSOS

1. A Câmara tomou as resoluções que seguidamente vão sumariadas:-----

1. Venda Ambulante: -----

Requerimento de Branca Maria Pinto Duarte, residente na freguesia de Loivos da Ribeira, concelho de Baião (E. nº. 1983-D/06, Pº. 3B-4/10.1), em que solicita a renovação do cartão de venda ambulante de frutas, em conformidade com o estabelecido no Decreto-Lei número cento e vinte e dois barra setenta e nove, de oito de Maio e Regulamento Municipal número dois barra noventa e quatro, de trinta e um de Outubro: - Deferido, por unanimidade. -----

3. OBRAS MUNICIPAIS

1. Beneficiação da Estrada Municipal de Brunhais ao Minhoto: -----

Na sequência do pedido apresentado pela Firma Empreiteira “S.E.M. – Sociedade de Empreitadas do Marco, Ldª.”, (E. nº 2906-C/06, Pº. 3B-5/2.165.348), a Câmara deliberou por maioria, com os votos contra dos vereadores do Partido Socialista, que apresentaram declaração de voto, prorrogar pelo período de noventa dias, o prazo de conclusão da obra de “Beneficiação da Estrada Municipal de Brunhais ao Minhoto”, com a ressalva de não haver lugar a revisão de preços relativamente ao prazo da prorrogação. -----

2. Beneficiação da Estrada Municipal do Granjão a Oliveira: -----

Outrossim, o Executivo deliberou por maioria, igualmente com os votos contra dos vereadores do Partido Socialista, que apresentaram declaração de voto, prorrogar pelo período de noventa dias, o prazo de conclusão da obra de “Beneficiação da Estrada Municipal de Granjão a Oliveira”, com a ressalva de não haver lugar a revisão de preços relativamente ao prazo da prorrogação. -----

4. FINANÇAS

1. Balancete: -----

Foi apresentado o resumo diário da tesouraria número cento e cinquenta e sete, respeitante ao passado dia catorze, que acusa o saldo em dinheiro de um milhão cento e vinte e nove mil e cinquenta euros e cinquenta e seis cêntimos, (€ 1 129 050,56), valor este que integra a quantia de duzentos e oitenta e três mil novecentos e cinquenta e oito euros e noventa cêntimos, (€ 283 958,90), de receitas cativas: - Ciente. -----

2. Alteração do Orçamento da Receita (1ª alteração), do Orçamento da Despesa, do Plano Plurianual de Investimentos e do Plano de Actividades Municipais (4ª alteração), para o corrente ano de 2006: -----

O Executivo ratificou por maioria, com as abstenções dos Vereadores do Partido Socialista, que apresentaram declaração de voto, a primeira alteração do Orçamento da Receita e a quarta alteração do Orçamento da Despesa, do Plano Plurianual de Investimentos e do Plano de Actividades Municipais, para o corrente ano, em conformidade com o número oito ponto três do Decreto-Lei número cinquenta e quatro traço A, barra noventa e nove, de vinte e oito de Fevereiro.-----

A alteração orçamental importa na quantia de quatrocentos e quarenta e dois mil quinhentos e noventa e um euros (€ 442 591,00). Os originais dos documentos ficam arquivados na pasta anexa a este livra de actas, devidamente assinados e rubricados em todas as folhas pelos membros do Executivo presentes, de acordo com a artigo quinto do Decreto-Lei número quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois, de vinte e um de Novembro de mil novecentos e sessenta e três, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei número trezentos e trinta e quatro barra oitenta e dois, de dezanove de Agosto.-----

3. Empréstimo de longo prazo: -----

No seguimento da deliberação camarária do passado dia um de Agosto (acta nº. 15/2006, item 7.3) e em resultado da consulta efectuada às Instituições Bancárias indigitadas, foram presentes ao Executivo três propostas para o financiamento de um empréstimo, de longo prazo, no montante de noventa e seis mil e trezentos euros (€ 96 300,00), a saber: -----

- Da Caixa Geral de Depósitos, S.A.- Agência de Mesão Frio (E. nº.3240-C/06, Pº 2B-3/17.64), a propor o financiamento solicitado, pelo prazo global de quinze ou vinte anos, à taxa nominal variável indexada à Euribor a um, três ou seis meses (Base 360 dias), acrescida do “Spread” de 0,138% para um prazo de quinze anos ou de 0,184% para um prazo de vinte anos; -----

- Do Millennium bcp – Dependência de Peso da Régua (E. nº. 3242-C/06, Pº 2B-3/17.64), a propor o financiamento solicitado, pelo prazo de vinte anos, à taxa indexada à Euribor a trinta dias, acrescida do “Spread” de 0,125%, isento de comissão de abertura de crédito; -----

- Do Banco BPI, S.A. - Dependência de Peso da Régua, (E. nº 3243-C/06, Pº. 2B-3/17.64), a propor o financiamento solicitado, pelo prazo de vinte anos, à taxa variável associada à Euribor a um, três ou seis meses, verificada no penúltimo dia útil antes do

início de cada período de contagem de juros, acrescida de uma margem de 0,2 % p.p., sem qualquer arredondamento adicional. -----

Após a análise das propostas, que foram rubricadas por todos os membros presentes, o Executivo deliberou, por unanimidade, dar preferência à proposta do Millennium bcp, para o referido financiamento, à taxa Euribor a trinta dias, acrescida de um “Spread” de 0,125%, por considerar a mais vantajosa. -----

4. Locação Financeira (Leasing): -----

Na sequência da consulta efectuada a diversas Instituições para a locação financeira de uma viatura marca Toyota Hilux 4X4, de cabine dupla e caixa metálica – KUN25PM 00, cujo fornecimento foi previamente adjudicado à Firma Salvador Caetano – Indústrias Metalúrgicas e Veículos de Transporte, S.A., com sede na cidade de Vila Nova de Gaia, pelo preço de dezanove mil quinhentos e vinte e dois euros e vinte e cinco cêntimos (€ 19 522,25), acrescido do IVA, a saber: -----

- Da Caixa Leasing e Factoring – Instituição Financeira de Crédito, S.A. (E. nº 3224-C/06, Pº 2B-1/22.1.806), a propor a locação solicitada mediante a renda indexada à taxa Euribor a um mês com variações automáticas (3,148%), acrescida de um “Spread” de 0,175% p.p., correspondente nesta data à taxa de 3.323%; -----

- Do Banco BPI, S.A. (E. nº 3244-C/06, Pº. 2B-1/22.1.806), a propor a locação solicitada mediante a taxa implícita de 3.3040% (Euribor a um mês de 3,1040%, acrescida de um “Sepred” de 0,20 %, exigindo seguro de responsabilidade civil máxima de Lei (€ 50.000.000,00) e assunção de danos próprios por termo de responsabilidade, isento de outras despesas contratuais, acrescentando aos valores (renda e residual), IVA à taxa legal em vigor. -----

Após análise das propostas, que foram rubricadas por todos os membros presentes, o Executivo deliberou, por unanimidade, remetê-las aos Serviços de Contabilidade Municipais para informação, com vista à consequente decisão. -----

5. DIVERSOS

1. Atribuição de Subsídios: -----

1. Do Presidente da Direcção do Sport Clube de Mesão Frio (E. 3115-C/06, Pº 3B-8/4), pedindo um subsídio com vista a suportar a actividade desportiva na próxima época de 2006/2007, para o que junta o respectivo orçamento: - Deliberado, por unanimidade, atribuir um subsídio anual de dezoito mil euros (€ 18 000,00, a pagar em duodécimos. Sobre este assunto os vereadores do Partido Socialista apresentaram declaração de voto.

2. Transportes Escolares: -----

No prosseguimento do projecto de implementação da Unidade de Atendimento a Alunos Surdos do Douro, a pedido da Equipa de Coordenação dos Apoios Educativos de Vila Real – A (E. nº 2832-C/06, Pº. 3B-8/20), para transporte diário, no próximo ano lectivo, da aluna Ana Filipa Lúcio Alves, da freguesia de Vila Marim, deste concelho, para a Escola EB 1, nº 3, de Peso da Régua e vice-versa, a Câmara deliberou, por unanimidade, adiar a decisão deste assunto para a próxima reunião. -----

3. Exercício do Direito de Preferência de Organismos Públicos, nos Actos e Contratos Sujeitos a Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis (IMT): -----

O Executivo tomou conhecimento dos actos e contratos sujeitos a Imposto Municipal sobre Transmissões Onerosas de Imóveis (IMT), participados pela Secretaria Notarial de Matosinhos (E. 3120-C/06, Pº. 2B-3/17.50). -----

4. Material Promocional do Concelho – Fixação do preço de venda ao público de medalhas com brasão a cores e pergaminho, incluindo caixa litografada com impressão igualmente a cores: -----

Mediante informação dos Serviços de Contabilidade Municipais, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a venda ao público de noventa medalhas com brasão a cores e pergaminho, incluindo a respectiva caixa litografada, igualmente a cores, pelo preço unitário de catorze euros (€ 14,00), com o IVA incluído.-----

5. Utilização de Viaturas do Município, nas Actividades Culturais, Recreativas e Outras: -----

1. A Câmara, ratificou, por unanimidade, o despacho do Senhor Vice-Presidente da Câmara, que concedeu o transporte gratuito, solicitado pelo Centro Distrital de Segurança Social de Vila Real (E. nº 3025-C, Pº. 3B-1/18.2), da ida, no dia de hoje, de crianças dos concelhos de Mesão Frio e Peso da Régua, para a colónia de férias da Torreira, sendo o transporte de regresso da responsabilidade da Câmara Municipal de Peso da Régua.-----

2. Outrossim, o Executivo ratificou, por maioria, com os votos contra dos vereadores do Partido Socialista, que apresentaram declaração de voto, o despacho dado pelo mesmo Vice-Presidente, no pedido de transporte gratuito, à excepção dos encargos com o motorista, solicitado pelo Reverendo Pároco da Paróquia de Oliveira, deste concelho (E. 3026-C/06, Pº. 3B-1/18.2). -----

3. Ratificou ainda, por unanimidade, os despachos presidenciais que concederam os transportes gratuitos à União Futebol Clube de Barqueiros (E. 3105-C/06), e ao Rancho Folclórico de Barqueiros do Douro (E. nº 3180-C/06, Pºs. 3B-1/18.2). -----

4. Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, conceder o transporte gratuito, solicitado pela Comissão de Festas em Honra de São Bartolomeu – Barqueiros (E. nº 3155-C/06, Pº. 3B-1/18.2). -----

6. APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA E ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: -----

E não havendo nada mais a tratar, a Câmara deliberou, por três votos a favor e dois contra, estes dos Vereadores do Partido Socialista, que apresentaram declaração de voto, aprovar a presente acta, em minuta, nos termos e para os efeitos consignados no número três do artigo vigésimo sétimo do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei número quatrocentos e quarenta e dois barra noventa e um, de quinze de Novembro, a qual vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Câmara e por mim, _____, Técnico Superior Principal, servindo de Chefe da Divisão Municipal Administrativa e de Recursos Humanos, com funções de secretário, que a mandei elaborar.-----

Seguidamente foi encerrada a reunião quando eram doze horas. -----

O Técnico Superior Principal,

O Presidente da Câmara,